

**PORTARIA N.º 089, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a averbação de **6.486 (Seis mil quatrocentos e oitenta e seis) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pela segurada **NEIDE DOS SANTOS SIMÕES** (matrícula n. 5497-1), ocupante do cargo de *Auxiliar de Serviços Diversos*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Processo n. **2022.12.1100017PA**

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, 10 de novembro de 2022.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

**ANEXO ÚNICO**

**Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS**

| PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO |            | CLASSIFICAÇÃO | TIPO    | Nº da CTC             | órgão Expedidor |
|--------------------------|------------|---------------|---------|-----------------------|-----------------|
| 27/01/1993               | 01/06/1998 | Comum         | Pública | 06001090.1.00181/15-6 | INSS            |
| 01/04/1999               | 06/03/2001 | Comum         | Pública | 06001090.1.00181/15-6 | INSS            |
| 01/05/2004               | 31/10/2014 | Comum         | Pública | 06001090.1.00181/15-6 | INSS            |

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias